TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 006/2026 – SIM-AM

SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM

DESCRIÇÃO: Tabela - PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN

VERSÃO: 1.0a publicada em: 18/11/2026

Data_1ª_Publicação: 18/11/2026

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES NOTA SIM-AM Nº: 006/2026 – SIM-AM	
Descrição	**Versão**
Foi incluído numeração 2751 a 2755 para as regras de importação mencionadas na versão 1.0 desta nota e incluído na versão atual a regra n° 2799, vinculadas ao layout PrevisaoInicialDespesa.	1.0a
Foi incluído numeração 2756 a 2760 para as regras de importação mencionadas na versão 1.0 desta nota e incluído na versão atual a regra n° 2800, vinculadas ao layout AlteracaoOrcamentaria.	1.0a
As regras de importação n° 2203, 2761 e 2762 vinculadas com o layout RealizacaoMensalReceitaFonte tiveram o texto dos campos critério e mensagem atualizados neste documento.	1.0a
Foi incluído as regras de importação n° 2797 e 2798 vinculadas com o layout DetalheEmpenho.	1.0a
Incluído item 2 nesta Nota, contendo orientações específicas para as Entidades Previdenciárias – RPPS e para os Consórcios Públicos.	1.0a

Com o objetivo de aprimorar os registros e a aplicação dos Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO (Marcadores STN), instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN por meio da Portaria nº 710/2021, foram implementadas alterações no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), de modo a incluir novas regras no sistema, bem como criação da tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN.

A tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN tem por objetivo servir como instrumento de consulta para identificar quais Marcadores STN podem ser associados a cada Estrutura de Fonte Padrão. Em conjunto com as regras de importação, essa tabela visa contribuir para a utilização correta dos marcadores nas etapas de planejamento e execução da despesa, bem como na fase arrecadação da receita.

Destaca-se que as regras de importação descritas nesta Nota terão sua aplicação iniciada a partir da remessa de janeiro de 2027. Todavia, é importante que sejam observadas, desde já, as informações contidas neste documento, a fim de que as entidades municipais elaborem suas Leis Orçamentárias Anuais – LOAs, aplicáveis ao exercício de 2027, levando em consideração as orientações aqui contidas.

1 - TABELA PLANOPADRAOFONTEXMARCADORSTN E REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Foi criada a tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, em substituição à tabela FontePadraoSTNXMarcadorSTN, que foi excluída. A nova tabela relaciona as estruturas de Fonte Padrão cadastradas na tabela PlanoPadraoFonte aos Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO (Marcadores STN). Ou seja, com a utilização da tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN é possível identificar qual código de MarcadorSTN é passível de vinculação com uma estrutura de Fonte Padrão do SIM-AM.

A seguir, apresenta-se uma versão reduzida da tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, com o objetivo de exemplificar seu funcionamento.

idPlanoPadraoFonte	cdFontePadrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobramento	cdDetalhamento	dsFonte	cdfontepadraoSTN	dsfontepadraoSTN	cdMarcadorSTN	dsMarcadorSTN
117	000	01	07	00	00	Recursos Ordinários (Livres)	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Sem marcador definido
117	000	01	07	00	00	Recursos Ordinários (Livres)	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
117	000	01	07	00	00	Recursos Ordinários (Livres)	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
12	103	01	01	00	00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
13	104	01	01	00	00	Demais impostos vinculados à educação básica	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
16	303	01	02	00	00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500	Recursos não Vinculados de Impostos	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
10	101	02	01	00	00	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
10	101	02	01	00	00	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1072	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica.
11	102	02	01	00	00	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0000	Sem marcador definido

idPlanoPadraoFonte	cdFontePadrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobramento	cdDetalhamento	dsFonte	cdfontepadraoSTN	dsfontepadraoSTN	cdMarcadorSTN	dsMarcadorSTN
11	102	02	01	00	00	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1071	Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica.

A tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN reúne dados provenientes das tabelas PlanoPadraoFonte e MarcadorSTN. Da primeira, são incorporados os campos idPlanoPadraoFonte, cdFontePadrao, cdOrigem, cdAplicacao, cdDesdobramento, cdDetalhamento, dsFonte, cdFontePadraoSTN e dsFontePadraoSTN; da segunda, os campos cdMarcadorSTN e dsMarcadorSTN.

Destaca-se que o campo idPlanoPadraoFonte (destacado em amarelo) corresponde a um código reduzido que identifica cada registro da tabela PlanoPadraoFonte. Sua inclusão na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN facilita a identificação da estrutura de Fonte Padrão, melhorando assim a identificação dos códigos cdMarcadorSTN que podem ser vinculados a cada estrutura de Fonte.

Por exemplo, a estrutura de Fonte Padrão nº 000.01.07.00.00.500 (Fonte Padrão LIVRE), identificada pelo código reduzido idPlanoPadraoFonte nº 117, está vinculada, na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, aos códigos cdMarcadorSTN nº 0000, 1001 e 1002. Isso significa que essa estrutura de fonte admite exclusivamente a associação aos Marcadores STN nº 0000, 1001 e 1002, não sendo permitida sua vinculação a códigos de marcadores distintos dos previstos na tabela (exceto para os casos contidos no item 2 desta Nota).

Em outro exemplo, a estrutura de Fonte Padrão nº 103.01.01.00.00.500, identificada pelo código reduzido idPlanoPadraoFonte nº 12, está vinculada, na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, exclusivamente ao código cdMarcadorSTN nº 1001. Portanto, essa estrutura de fonte não admite associação a outros Marcadores STN.

O mesmo ocorre com a estrutura de Fonte Padrão do Fundeb nº 101.02.01.00.00.540, identificada pelo código reduzido idPlanoPadraoFonte nº 10, sendo que para essa Fonte são admitidos exclusivamente os códigos cdMarcadorSTN nº 1070 e 1072.

Nota-se assim, que a tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN passa a servir como instrumento de consulta para identificar quais Marcadores STN podem ser associados a cada Estrutura de Fonte Padrão. Em conjunto com as regras de importação, essa vinculação contribuirá para a utilização correta dos marcadores nas etapas de planejamento e execução da despesa, bem como na fase arrecadação da receita.

A seguir apresenta-se a relação de regras de importação criadas. Essas regras serão vinculadas com os layouts PrevisaoIncialDespesa e AlteracaoOrcamentaria.

CRITÉRIOS	MENSAGEM
Se a estrutura de Plano Padrão Fonte, composta pelos campos (cdFontePadrao, cdOrigem, cdAplicacao, cdDesdobramento, cdDetalhamento e cdfontepadraoSTN), vinculada com a Fonte de Recursos da entidade, estiver cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, a regra deve exigir que a dotação incluída na tabela (PrevisaoIncialDespesa) contenha somente código de cdMarcadorSTN conforme combinação PlanoPadrãoFonte X MarcadorSTN existente na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, do contrário a mensagem deve ser executada. OBS: Regra não aplicável a entidades cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 52 – Consórcios, ou cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 47 – RPPS que contenham o campo Fonte de Recursos vinculado a OrigemRecurso = 01 - Recursos Ordinários / Livres.	A estrutura de Plano Padrão Fonte n° xxxx, vinculada com a Fonte de Recursos da entidade n° xxxx, incluída na dotação existente na linha xxxx da tabela (PrevisaoIncialDespesa), está cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, portanto, a referida dotação deve conter somente código de cdMarcadorSTN conforme combinação PlanoPadrãoFonte X MarcadorSTN existente na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN.
Se a estrutura de Plano Padrão Fonte, composta pelos campos (cdFontePadrao, cdOrigem, cdAplicacao, cdDesdobramento, cdDetalhamento e cdfontepadraoSTN), vinculada com a Fonte de Recursos da entidade, NÃO estiver cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, a regra deve exigir que a dotação incluída na tabela (PrevisaoIncialDespesa) contenha somente código de cdMarcadorSTN igual a n° 0000, do contrário a mensagem deve ser executada. OBS: Regra não aplicável a entidades cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 52 – Consórcios, ou cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 47 – RPPS que contenham o campo Fonte de Recursos vinculado a OrigemRecurso = 01 - Recursos Ordinários / Livres.	A estrutura de Plano Padrão Fonte n° xxxx, vinculada com a Fonte de Recursos da entidade n° xxxx, incluída na dotação existente na linha xxxx da tabela (PrevisaoIncialDespesa), NÃO está cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, portanto, a referida dotação deve conter somente código de cdMarcadorSTN igual a n° 0000.
Se a dotação incluída na tabela (PrevisaoInicialDespesa) contiver a Fonte de Recursos (campo cdFonte), vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM n° 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código = 12, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN da referida dotação contenha apenas o código n° 0000 ou 1001, do contrário a mensagem deve ser executada. OBS: Regra não aplicável a entidades cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 52 – Consórcios, ou cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 47 – RPPS que contenham o campo Fonte de Recursos vinculado a OrigemRecurso = 01 - Recursos Ordinários / Livres.	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa), contém a Fonte de Recursos n° xxxx vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM n° 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código = 12, portando, o campo cdMarcadorSTN desta linha deve conter apenas o código n° 0000 ou 1001.
Se a dotação incluída na tabela (PrevisaoInicialDespesa) contiver a Fonte de	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa), contém a Fonte de

Recursos (campo cdFonte), vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM n° 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código = 10, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN da referida dotação contenha apenas o código n° 0000 ou 1002, do contrário a mensagem deve ser executada. OBS: Regra não aplicável a entidades cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 52 – Consórcios, ou cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 47 – RPPS que contenham o campo Fonte de Recursos vinculado a OrigemRecurso = 01 - Recursos Ordinários / Livres.	Recursos n° xxxx vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM n° 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código = 10, portando, o campo cdMarcadorSTN desta linha deve conter apenas o código n° 0000 ou 1002.
Se a dotação incluída na tabela (PrevisaoInicialDespesa) contiver a Fonte de Recursos (campo cdFonte), vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM n° 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código <> 10 ou 12, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN da referida dotação contenha apenas o código n° 0000, do contrário a mensagem deve ser executada. OBS: Regra não aplicável a entidades cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 52 – Consórcios, ou cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 47 – RPPS que contenham o campo Fonte de Recursos vinculado a OrigemRecurso = 01 - Recursos Ordinários / Livres.	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa), contém a Fonte de Recursos n° xxxx vinculada com a Fonte Padrão SIM-AM n° 000 e o campo cdFuncao vinculado com o código <> 10 ou 12, portando, o campo cdMarcadorSTN desta linha deve conter apenas o código n° 0000.
Se o campo cdElemento = 01 - APOSENTADORIAS DO RPPS ou = 03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR, incluído na tabela (PrevisaoInicialDespesa) para entidades cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 47 - RPPS, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN contenha apenas código igual a (1111, 1121, 2111 ou 2121), do contrário a mensagem deve ser executada.	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa), contém o campo cdElemento igual a 01 - APOSENTADORIAS DO RPPS ou igual a 03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR, portanto, o campo cdMarcadorSTN deve conter apenas código igual a (1111, 1121, 2111 ou 2121).

A seguir apresenta-se a relação de regras de importação, vinculadas com o layout RealizacaoMensalReceitaFonte.

CRITÉRIOS	MENSAGEM
Se o (cdMarcadorSTN) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) for <> dos códigos (0000, 3101, 3110, 3111, 3120, 3121, 3130, 3140, 3201, 3202, 3210, 3211, 3220, 3221, 3230, 3240 5001) a mensagem deve ser executada.	Erro 2203: O código do Marcador declarado na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) deve ser igual a um dos seguintes números (0000, 3101, 3110, 3111, 3120, 3121, 3130, 3140, 3201, 3202, 3210, 3211, 3220, 3221, 3230, 3240 5001), existentes na tabela (MarcadorSTN).
Se a estrutura de Plano Padrão Fonte, composta pelos campos (cdFontePadrao, cdOrigem, cdAplicacao, cdDesdobramento, cdDetalhamento e cdfontepadraoSTN), vinculada com a Fonte de Recursos da entidade, incluída na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte), estiver cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, vinculada com os Marcadores (3101, 3110, 3111, 3120, 3121, 3130, 3140,	Erro 2761: A estrutura de Plano Padrão Fonte n° xxxx, vinculada com a Fonte de Recursos da entidade n° xxxx, incluída na receita existente na linha xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte), está cadastrada na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN vinculada

3201, 3202, 3210, 3211, 3220, 3221, 3230, 3240 5001), a regra deve exigir que a referida linha de receita contenha somente código de cdMarcadorSTN conforme combinação PlanoPadrãoFonte X MarcadorSTN existente na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN, do contrário a mensagem deve ser executada.	com um dos seguintes Marcadores: (3101, 3110, 3111, 3120, 3121, 3130, 3140, 3201, 3202, 3210, 3211, 3220, 3221, 3230, 3240 5001), portanto, a referida receita deve conter somente código de cdMarcadorSTN conforme combinação PlanoPadrãoFonte X MarcadorSTN existente na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN.
Se a estrutura de Plano Padrão Fonte, composta pelos campos (cdFontePadrao, cdOrigem, cdAplicacao, cdDesdobramento, cdDetalhamento e cdfontepadraoSTN), vinculada com a Fonte de Recursos da entidade, incluída na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte), NÃO contiver cadastro na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN vinculado com os Marcadores (3101, 3110, 3111, 3120, 3121, 3130, 3140, 3201, 3202, 3210, 3211, 3220, 3221, 3230, 3240 5001), a regra deve exigir que a receita incluída na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte) contenha somente código de cdMarcadorSTN igual a n° 0000, do contrário a mensagem deve ser executada.	Erro 2762: A estrutura de Plano Padrão Fonte n° xxxx, vinculada com a Fonte de Recursos da entidade n° xxxx, incluída na receita existente na linha xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte), NÃO contém cadastro na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN vinculado com um dos seguintes Marcadores: (3101, 3110, 3111, 3120, 3121, 3130, 3140, 3201, 3202, 3210, 3211, 3220, 3221, 3230, 3240 5001), portanto, a referida receita deve conter somente código de cdMarcadorSTN igual a n° 0000.

A seguir apresenta-se a relação de regras de importação, vinculadas com o layout DetalheEmpenho.

CRITÉRIOS	MENSAGEM
Se os campos cdElemento+cdDetalhamento = 01.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS - Poder Executivo ou = 03.01 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - Poder Executivo, incluídos na tabela (DetalheEmpenho) para entidades cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 47 - RPPS, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN contenha apenas código igual a (1111 ou 2111), do contrário a mensagem deve ser executada.	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho), contém os campos cdElemento+cdDetalhamento iguais a 01.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS - Poder Executivo ou iguais a 03.01 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - Poder Executivo, portanto, o campo cdMarcadorSTN deve conter apenas código igual a (1111 ou 2111).
Se os campos cdElemento+cdDetalhamento = 01.02 - APOSENTADORIAS DO RPPS - Poder Legislativo ou = 03.02 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - Poder Legislativo, incluídos na tabela (DetalheEmpenho) para entidades cadastradas com idTipoNaturezaOrgao = 47 - RPPS, a regra deve exigir que o campo cdMarcadorSTN contenha apenas código igual a (1121 ou 2121), do contrário a mensagem deve ser executada.	A dotação declarada na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho), contém os campos cdElemento+cdDetalhamento iguais a 01.02 - APOSENTADORIAS DO RPPS - Poder Legislativo ou iguais a 03.02 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - Poder Legislativo, portanto, o campo cdMarcadorSTN deve conter apenas código igual a (1121 ou 2121).

2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

Na tabela PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN foram incluídas as estruturas de Fontes Padrão SIM-AM vinculadas às Fontes STN nº 800, 801 e 802, com os respectivos relacionamentos com os códigos de Marcadores STN. Essas

Fontes Padrão também foram contempladas nas regras de importação descritas nesta Nota.

Todavia, por exemplo, quando o RPPS receber recursos destinados à cobertura de insuficiência financeira ou recursos referentes à taxa de administração (instituída fora da alíquota de contribuição), deverá manter, no registro contábil do ingresso financeiro, a classificação da fonte de recursos original utilizada pela entidade repassadora. Ou seja, se a Prefeitura repassar recursos ao RPPS para cobertura de insuficiência financeira utilizando a Fonte Padrão Livre, o RPPS também deverá utilizar a Fonte Livre ao registrar o ingresso desses recursos.

Consequentemente, ao cadastrar as dotações para pagamento dos benefícios previdenciários que utilizarão os recursos dessa transferência, o RPPS deverá utilizar a Fonte Livre e incluir na dotação o marcador de despesa pertinente (COs nº 1111, 1121, 2111 e 2121).

Assim, nota-se que os marcadores de despesas previdenciárias podem ser incluídos nas dotações que utilizem as Fontes Padrão SIM-AM vinculadas às Fontes STN nº 800, 801 e 802, bem como em dotações que utilizem outras fontes, como a Fonte Livre, conforme o exemplo acima.

Nesse sentido, para auxiliar na correta utilização dos Marcadores Previdenciários, foram criadas regras de importação adicionais que visam comparar o campo cdElemento da dotação que contiver o elemento de despesa nº 01 – APOSENTADORIAS DO RPPS ou nº 03 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR, com os dados informados no campo cdMarcadorSTN.

Por fim, informa-se que para os Consórcios Públicos, as regras de importação incluídas nas tabelas PrevisaoInicialDespesa e AlteracaoOrcamentaria não serão aplicadas neste momento.

3. VIGÊNCIA DAS REGRAS E DIVULGAÇÃO DAS TABELAS

Destaca-se que as regras de importação descritas nesta Nota terão sua aplicação iniciada a partir da remessa de janeiro de 2027. Em vista disso é importante que as entidades municipais elaborem suas Leis Orçamentaria Anuais – LOAs, aplicáveis para o exercício de 2027, vinculando corretamente as Fontes de Recursos e Marcadores STN, conforme orientações aqui contidas. Esse procedimento garantirá a elaboração correta da LOA, além de evitar erros no cadastro dos dados quando do envio do SIM-AM.

Por fim, informa-se que as tabelas FontePadrao, FontePadraoSTN, PlanoPadraoFonte, MarcadorSTN e PlanoPadraoFonteXMarcadorSTN serão divulgadas, de forma separada do Layout, em uma planilha Excel no site do SIM-AM denominada **“Anexo II - Fontes de Recursos Padrão e MarcadoresSTN – SIMAM”**. Essa planilha tende a contribuir com a consulta das Fontes Padrão de Recursos existente, bem como auxiliar na identificação dos Marcadores STN adequados para realização dos registros orçamentários.

Curitiba-PR, 18 de novembro de 2026
Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF